COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 010/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto nº 010/2022
Ementa: Altera a Lei nº 1.536 de 22 de setembro de 2011.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo revisar o valor do auxílio alimentação, através do INPC acumulado de 2021, bem como alterar o período de pagamento para que coincida com a competência.

Análise:

2. Com a proximidade de implantação do e-social se faz necessário que todas as vantagens obedeçam a competência.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Everson Carvalho Portela
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner